



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado pela Lei Municipal N° 406/95 - Nova Hartz/RS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – NOVA HARTZ/RS

Criado pela Lei Municipal n° 1934/2015
Edital n° 15/2019

Certifico para os devidos fins, que este documento
esteve afixado no mural de atos oficiais desta
Prefeitura Municipal 19/10/2019.

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Jean Jeison Fuhr
Assessor Administrativo
Sec. Adm/Gestão de Pessoas
MAT. 18936600
Assinatura Responsável

A Presidente da Comissão Eleitoral Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Hartz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal n° 8.069 (ECA), da Lei Municipal n° 1934/2015 e da Resolução COMDICA n° 01/2019 e 02/2019, **TORNA PÚBLICO**, torna público edital dos mesários para trabalhar nas eleições de conselheiros tutelares dia 06/10/2019 – domingo, das 7h às 17h.

NOME	LOCAL
Caroline Arienti (Presidente) Pamela Celina da Silva Jarbas Adraao Kieling	EMEF. Maria Almerinda Campo Vicente
Fabiana Schuatz (Presidente) Aline dos Santos Ciliomar Dias da Silva	EMEF. Imigrante Imigrante
Debora Pietrobelli Pereira (Presidente) Rosane dos Santos Lazarin Raquel Propodolski Saggioratto	EMEF. Bernardo lemke Vila Nova
Dioneia Luana Oberherr Zimmermann (Presidente) Claudiana Pereira	Soc. Concordia Centro

“É dever de todos e de cada um, construir uma sociedade mais justa e mais humana.”



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado pela Lei Municipal Nº 406/95 - Nova Hartz/RS



Luana Cristina Reuter Leila Andrea Kieling (Presidente) Tassia Bombardieri Hoffmann Queila Martins Henkel	
Anna Karoline Schacht (Presidente) Glucia Francieli Sossmeier Juliano Marmitt	Barração São José Arroio da Bica

O mesário terá 1h de almoço – com direito ao ressarcimento do mesmo, mediante apresentação de NF de acordo com o Decreto nº 17, de 18 de maio de 2011.

Solicitamos que o Presidente participe do Treinamento de mesários no dia 25/09/2019 às 16hs no Cartório Eleitoral de Sapiranga.

A urna deve ser retirada pelo Presidente no Espaço Cultural no dia 06/10/2019 às 7h.

Certifico para os devidos fins, que este documento
esteve afixado no mural de atos oficiais desta
Prefeitura Municipal 19/09/19

Jean Jeison Fuhr
Assessor Administrativo
Sec. Adm/Gestão de Pessoas
MAT. 18936600

Assinatura do Responsável

Nova Hartz, 19 de setembro de 2019.

FRANCIELI DO PRADO WEGNER, Presidente da Comissão Especial Eleitoral

“É dever de todos e de cada um, construir uma sociedade mais justa e mais humana.”